

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n° 199/2007

Fica publicado o inteiro teor da Lei n° 199/2007 anexo ao presente que trata “É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECICRIANÇA”.

Aprovado pela Câmara Municipal de Aracati, conforme Carta de Lei n° 005/2007 de 10 de agosto de 2007, sancionada e publicada nesta data, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.



Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
GABINETE DO PREFEITO - Rua Dom Manuel, 414 - Centro - Aracati - CE - CEP: 62800-000 - Tel (088) 3421-2796

LEI N. ° 0199/2007.

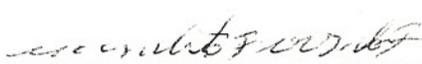
**É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECICRIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública a Associação Amigos do Recicriança em Canoa Quebrada.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI